ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 910, DE 28 DE SETEMBRO DE 1978.

Altera a denominação das atuais Diretorias Municipais para Secretarias Municipais.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - As atuais Diretoria Municipal da Fazenda, Diretoria Municipal da Administração e Diretoria Municipal de Obras e Viação, passam a denominar-se Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Parágrafo Único - Os cargos de chefia das Secretarias de que trata este artigo, serão exercidos por Secretários Municipais, nomeados em comissão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de setembro de 1978.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bel. ANA MARIA SELBACH
Secretária da Prefeitura.